



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no§ 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021¹, a CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES torna público o interesse para a implantação de sistema de Rastreamento e Monitoramento Eletrônico por GPS no veículo da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES conforme especificação na tabela de pesquisa de preço abaixo.

Portanto, serve o presente aviso para manifestar interesse da administração em obter propostas, que podem ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (licitacoes@cmac.es.gov.br), até 31 de julho de 2026 às 16 horas.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

¹Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COTAÇÃO DE PREÇO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO VEICULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Rastreamento veicular; Portal do Cidadão; Relatórios, Aplicativo, Cerca Virtual, Controle de Velocidade, Frotas.	01 (um) veículo			
02	Instalação, Configuração dos equipamentos com garantia por 12 meses e Treinamento do aplicativo de uso.	01(um)			
Valor Total da Proposta Anual: _____)					

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do REPRESENTANTE da Empresa : _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura – Carimbo com o CNPJ

Data: ____/____/____



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RASTREAMENTO VEICULAR

1. Web site seguro (https);
2. Acesso independente para cada usuário via login e senha;
3. Disponibilizar central de alertas de forma que quando um dos alertas gerados ao sistema, o cliente na tela do navegador poderá rapidamente interagir com o técnico, tomando as providências necessárias;
- 3.1. Gerenciar as notificações:
 - a) Alerta de acionamento do botão do pânico;
 - b) Alerta de desconexão de bateria;
 - c) Alerta de violação de cerca;
 - d) Alerta de velocidade acima do limite;
 - e) Alerta de violação de rota;
 - f) Alerta de veículo sendo rebocado;
 - g) Alerta de violação de ancoragem;
 - h) Alerta de veículo ocioso;
 - i) Alerta de direção fora do horário configurado;
 - j) Alerta de bateria desconectada;
 - k) Alerta de bateria baixa;
 - l) Alerta de bateria do rastreador baixa;
- 3.2. Permitir configurar de forma individual para cada usuário, o envio dos alertas por Whatsapp ou E-mail;
- 3.3. Disponibilizar central de monitoramento com atendimento 24/7 (24 horas, 7 dias por semana);
- 3.3.1. Garantir que a central de monitoramento opere 24/7;
- 3.3.2. Fazer o monitoramento de todos os alertas gerados;
- 3.3.3. Comunicar ao gestor da frota a cada alerta gerado;
- 3.3.4. Operador 24hrs para suporte em caso de emergência e sinistro;
4. Visualização dos veículos em mapas digitais ou fotos georreferenciadas;
5. Serviço de rastreamento disponível 24 horas;
6. Identificação manual dos condutores enquanto estiverem operando um veículo rastreado;
7. Monitoramento de veículos rastreados:
 - 7.1. Listar os veículos exibindo o identificador ou placa;
 - 7.1.1. Permitir filtrar os veículos por:
 - a) Identificador ou placa específica;
 - b) Grupos de veículos;
 - c) Acima de uma velocidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

d) Tempo offline ou parado;

7.1.2. Para cada veículo exibir as seguintes informações:

- a) Ícone identificando as características dos veículos
- b) Nome do motorista atual;
- c) Identificador ou placa do veículo;
- d) Velocidade atual;
- e) Tempo sem transmitir (Quando offline);
- f) Tempo sem parado (Ignição desligada);
- g) Marca, modelo e cor do veículo;
- h) Data e hora da última posição transmitida;
- i) Latitude e longitude da última posição transmitida;
- j) Endereço aproximado;
- k) Direção que o veículo está seguindo;
- l) Hodômetro ou horímetro atual;
- m) Tensão atual da bateria do veículo;
- n) Status da ignição (Ligado ou desligado);
- o) Qualidade do sinal GPRS;

7.2. Para cada veículo exibir as ações rápidas:

- a) Exportar posição atual para visualização no Street View;
- b) Criar rota até a última posição do veículo;
- c) Compartilhamento da localização do veículo através de link temporizado (Funcionalidade de compartilhamento de link de rastreamento de um veículo específico, para acompanhamento em caso de sinistro e outros eventos necessários. Ex.: Polícia, em caso de furto);
- d) Exibir as cercas vinculadas ao veículo;
- e) Configuração da ancoragem do veículo;
- f) Envio de comando para bloqueio ou desbloqueio;

7.3. Estatísticas diária do veículo:

- a) Exibir informações de velocidade média, velocidade máxima, distância percorrida, consumo aproximado e valor aproximado;
- b) Exibir notificações do dia;
- c) Exibir as jornadas do dia;
- d) Exibir os trechos de ignição, com horários e distância percorrida;

7.4. Mapa de monitoramento:

- a) Permitir a visualização dos veículos em modo mapa, satélite ou híbrido;
- b) Controle de exibição dos pontos de referência;
- c) Busca de veículos próximos a um veículo, ponto de referência ou endereço;
- d) Permitir agrupar veículos próximos, separando de acordo com o nível do zoom;
- e) Exibir do trajeto percorrido do dia, no mapa;
- f) Exibir de forma visual a direção em que o veículo está se deslocando;
- g) Destacar veículos que estão com alertas de velocidade alta ou botão do pânico;

8. Relatórios:

- a) Atividade do veículo (Resumo da movimentação);



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

- b) Paradas em pontos de referências;
 - c) Excesso de velocidade;
 - d) Histórico de posições;
 - e) Veículos rastreados;
 - f) Veículos;
 - g) Custo de abastecimento / manutenção;
 - h) Média de consumo (Com base em abastecimentos);
 - i) Movimentação por jornada de trabalho;
 - j) Movimentações fora do horário configurado;
 - k) Movimentação por motorista;
 - l) Notificações por motorista;
 - m) Quilômetros percorridos;
 - n) Quilômetros percorridos dentro e fora da cerca;
 - o) Resumos das paradas com endereço aproximado (Desligado);
 - p) Tempo com veículo parado com ignição ligada;
 - q) Utilização de horímetro;
 - r) Veículos offline;
 - s) Violação de cerca;
 - t) Relatório informativo que possa identificar a direção do veículo, o momento do registro e a velocidade;
 - t) Relatório completo de movimentação do veículo por dia, com a exibição do trajeto percorrido no mapa, estatísticas do veículo, jornadas de trabalho, notificações, pontos registrados e os trechos de ignição, com horários, tempo e distância percorrida;
- 8.1. Permitir exportar todos os relatórios em PDF, CSV ou XLSX;
- 8.2. Os dados do motorista deverão fazer parte dos relatórios detalhados disponíveis;
- 8.3. Permitir o agendamento de geração e envio de relatórios automáticos;
9. Envio de comandos ao veículo:
- a) Ativar/desativar o bloqueio (quando houver);
 - b) Ativar/desativar a sirene (quando houver);
 - c) Alteração do odômetro (Permitir atualização do odômetro do dispositivo);
 - d) Alteração do horímetro (Permitir atualização do horímetro do dispositivo);
 - e) Alteração do tempo de transmissão (Permitir alteração do tempo de registro de posição e transmissão pelo aparelho de rastreamento, podendo ser a cada 30s ou superior, escolhida pelo responsável);
- 9.1. Permitir o agendamento de envio de comandos de bloqueio/desbloqueio do veículo;
10. Cadastro de áreas (Cerca eletrônica):
- 10.1. Permitir configurar as cercas em cada veículo de forma independentemente, podendo estar ativa sempre, semanalmente ou em um intervalo de datas específicos, podendo ser configurado em:
- a) Área que o veículo não pode entrar;
 - b) Área que o veículo não pode sair;
- c) Área de segurança (Não gerar alertas dentro desta área);



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

10.2. Monitorar as cercas vinculadas aos veículos, gerando uma notificação em caso de violação da cerca;

11. Cadastro de grupo de veículos, podendo ser compartilhado entre todos os usuários ou pertencer a somente um usuário. Estes grupos poderão ser utilizados para filtrar os veículos na tela de monitoramento, filtros de relatórios e aplicar configurações a veículos;

12. Cadastro de rotas planejadas:

- a) Registrar os pontos que o veículo deve passar (embarque/desembarque ou carga/descarga);
- b) Permitir reordenar os pontos da rota;
- c) Permitir informar os passageiros de cada ponto;
- d) Permitir informar o tempo de espera em cada ponto;
- e) Calcular o trajeto com base na ordem dos pontos;
- f) Calcular a velocidade média com base no tempo de viagem e distância da rota;
- g) Calcular o tempo de duração da viagem com base no tempo de viagem e o tempo de espera

de cada ponto;

12.1. Permitir vincular uma rota planejada em uma ou mais jornadas de trabalho, de forma independente para cada veículo;

12.2. Monitorar a rota planejada vinculada a uma jornada, gerando uma notificação em caso de violação da rota;

13. Cadastro de pontos de referência:

- a) Marcar no mapa a localização da referência;
- b) Permitir informar um nome para a referência;
- c) Permitir informar o tipo do ponto de referência (Posto de gasolina, Hospital, Escola...);

14. Configuração de veículos:

- a) Configurar a velocidade máxima permitida;
- b) Configurar o tempo máximo de ociosidade permitido (Veículo ligado e parado);
- c) Configurar o horário de movimentação permitido para cada dia da semana, por veículo;
- d) Configurar as cercas vinculadas a cada veículo e a sua recorrência;
- e) Cadastro de exceções, ou seja, datas em que os alertas não serão gerados (Permitir configurar

quais alertas pertencem a exceção)

- f) Garantir que a configuração por veículo possa ser feita para veículo em movimento ou para veículo ou equipamentos parados;

15. Registrar os abastecimentos realizados;

16. Registrar as jornadas realizadas pelos veículos informando o motorista;

17. Registrar as manutenções realizadas ou planejadas;

18. Registrar os motoristas;

19. Registrar as multas por veículo e motorista;

20. Registrar os veículos, permitir informar um identificador para uso dentro do sistema;

20.1. Exibir ícone identificador do veículo personalizado, conforme modelo e funcionalidade do veículo;

21. Registrar os dispositivos rastreadores automaticamente assim que o aparelho enviar os dados ao servidor;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

22. Permitir configurar de forma individual para cada usuário, as permissões de acesso as funcionalidades do sistema, informando as telas que podem ou não ser acessadas e as ações que o usuário poderá realizar em cada tela;
23. Registrar os usuários, informando o seu nome, CPF, e-mail, celular, o tipo de usuário e o seu status (Ativo/inativo);
 - 23.1. A senha do usuário deve ser criada automaticamente de forma aleatória e somente o próprio usuário poderá alterar a sua senha, após realizar o login no sistema;
 - 23.2. Disponibilizar opção esqueceu a sua senha, para restauração de senha do usuário. Enviar link de alteração de senha para o celular ou e-mail cadastrado para o usuário;
 - 23.1. Usuários inativos não devem ter permissão para acessar o sistema;
24. Permitir acesso ao sistema web via computador, celular ou tablet (Mobile) com acesso à internet;
25. Permitir a instalação de aplicativo de monitoramento, em dispositivos móveis com tecnologia Android ou IOS;
26. A empresa deverá disponibilizar ao Município meios de acompanhamento do rastreamento dos veículos de sua frota, bem como o acesso à ferramenta de trabalho dos relatórios oferecidos pela mesma, ou seja, planilhas em configurações que possam vir a ser utilizadas de maneira aberta pelos municípios, a fim de facilitar a manipulação da planilha e a conferência dos dados apresentados.
26. Referente ao armazenamento dos dados; as informações do sistema devem estar disponíveis para consulta por um período de 5 anos.

Aplicativo Diário de bordo

1. Deverá ser fornecido juntamente ao sistema de monitoramento, aplicativo mobile que permita que o motorista informe a atividade que está executando (registrando o horário), bem como vincular a posição GPS do momento de início da atividade, para acompanhamento via sistema web.
2. O aplicativo deverá funcionar em modo online ou offline, realizando a sincronização dos registros assim que houver conexão com a internet;
3. O aplicativo deve conter, registro dos eventos: Abastecimento, Acidente, Balança, Descanso, Descarga, Direção, Carga, Espera, Fiscalização, Intervalo de refeição, Parada emergencial, Trânsito lento, Troca de pneu, Manutenção e permitir que o usuário descreva outras atividades;
4. O aplicativo deve conter a listagem dos eventos informados;
5. O aplicativo deve conter o tempo total da jornada de trabalho;
6. O aplicativo deve permitir cadastrar localização da empresa onde o usuário atua;
7. O cadastro dos usuários do Diário de bordo deve ser feito no sistema web, de forma independente, ou seja, um usuário do diário de bordo não precisa possuir um usuário no sistema web;
8. O cadastro dos usuários do diário de bordo devem possuir nome, CPF, e-mail, celular e status (Ativo/inativo);
9. O sistema web deve possuir tela para realizar o vínculo dos usuários do diário de bordo com os seus gestores;
10. O sistema web deve possuir tela de monitoramento do diário de bordo, das jornadas de trabalho em aberto;

28. Portal do Cidadão



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

1. Possibilitar o acesso as informações do rastreamento da frota municipal, para ampla consulta pública do cidadão;
2. Permitir que o cidadão acompanhe a localização dos veículos em tempo real, informando a velocidade atual, status da ignição (Ligado/desligado), identificador do veículo e ícone com características do veículo;
3. Disponibilizar link para acesso no portal oficial da Câmara;
4. O sistema de rastreamento de frota deve possuir uma página de acesso encorpada no site oficial da Câmara Municipal do mapa com a localização atual dos veículos cadastrados, com acesso livre para o público sem necessidade de login e senha. Os veículos devem ser apresentados na tela por código de cadastrado (não apresentando modelo e placa). Exemplo como modelo o acesso <https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/site/>
5. Permitir a configuração de identificador público para o veículo, de forma que não seja disponibilizada a placa real do veículo;
6. Permitir a visualização simultânea de todos os veículos ou de um único veículo;
7. Agrupar visualização de veículos próximos, separando de acordo com o nível do zoom;

29. GESTÃO DE FROTAS

1. Permitir realizar o gerenciamento e controle da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos;
2. Permitir realizar o controle de gastos pertencentes à frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos;
3. Permitir programar, emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas, equipamentos e agregados;
 - 3.1. Emitir avisos de que um plano de manutenção preventiva de um veículo está se aproximando, de acordo com intervalo de antecedência programado. Enviar aviso via WhatsApp ao gestor da frota;
 - 3.2. Emitir aviso de que um plano de manutenção preventiva de um veículo venceu, de acordo com intervalo programado. Enviar aviso via WhatsApp ao gestor da frota;
4. Permitir o acompanhamento de toda a utilização dos veículos, registrando as jornadas de trabalho, informando o veículo, o motorista, rota planejada, origem, destino, número de passageiros, data e hora de início e fim, centro de custo, quantidade de viagens, motivo, odômetro inicial e final;
5. Permitir que seja realizada a vinculação e desvinculação de articulados aos veículos e equipamentos;
6. Permitir que seja mantido histórico da utilização e movimentação dos veículos agregados a frota municipal;
7. Possibilitar o cadastro de veículos contendo todas as informações necessárias como: Número do chassi, renavam, placa, marca, modelo, cor, ano do modelo, ano de fabricação, tipo de carroceria, potência, cilindradas, quantidade de portas, tipo de marcador, capacidade do tanque de combustível, quantidade de óleo do motor, consumo médio, tipo do veículo e tipo do combustível;
 - 7.1. Permitir que seja mantido o controle efetivo e independente da vida útil dos veículos agregados a frota municipal, informando o tipo de agregamento, o centro de custo, o número do contrato, o agregador, a data de agregação e desagregação;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

- 7.2. Permitir que seja mantido o controle efetivo e independente do alienamento dos veículos da frota municipal, informando o tipo de alienamento, o alienador, a data de alienamento e vencimento do alienamento;
- 7.3. Permitir o controle de eixos e pneus, informando o número de eixos do veículo, a quantidade de pneus por eixo e a quantidade de estepes;
- 7.4. Permitir o controle sobre as garantias incidentes diretamente sobre os veículos tanto da frota municipal quanto dos veículos agregados;
- 7.5. Possibilitar a substituição de marcadores (hodômetro, horímetro e Milhas COV).
8. Possibilitar que seja realizado o registro e controle de seguros da frota;
9. Possibilitar o cadastro de agendamento e controle das obrigações dos veículos como IPVA e licenciamento;
10. O software deverá permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, equipamentos e agregados como: multas, acidentes etc., registrando datas e valores envolvidos;
11. Permitir o controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;
 - 11.1. Enviar aviso via WhatsApp ao gestor da frota e ao motorista caso a habilitação esteja próximo do vencimento;
 - 11.2. Enviar aviso via WhatsApp ao gestor da frota e ao motorista caso a habilitação esteja vencida;
12. Cadastrar os abastecimentos por veículo, data e hora, informar a ordem de abastecimento, o motorista, o centro de custo, o número da requisição, o combustível abastecido, o valor unitário do combustível, a quantidade de litros abastecida, o valor total do abastecimento e a nota fiscal;
 - 12.1. Gerenciar gastos com abastecimentos efetuados em dependências próprias ou de terceiros;
 - 12.2. Possibilitar emitir a Ordem de abastecimento;
 - 12.3. Possibilitar o controle de abastecimento e do estoque de combustível mantido em tanques próprios, controlando saldo dos materiais utilizados dando baixa no Estoque;
 - 12.4. Permitir manter o cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo calculando o consumo médio e custo médio por unidade de utilização, com base nos abastecimentos;
13. Cadastrar as manutenções por veículo, informar o tipo de manutenção, situação, odômetro, data e hora de previsão de início, data e hora de entrada, data e hora de saída, valor total, dados da oficina, dados da nota fiscal, dados dos serviços (valor unitário, quantidade, valor total, data de garantia e observação) se houver, dados dos produtos (valor unitário, quantidade, valor total, data de garantia e observação) se houver;
 - 13.1. Gerenciar gastos com manutenções efetuadas em dependências próprias ou de terceiros, por veículo, agregado, conjunto mecânico e fornecedor.
 - 13.2. Possibilitar emitir a Ordem de Manutenção. O software deverá possibilitar programar, emitir e controlar a execução de ordens de serviços a serem efetuados nos veículos, máquinas, equipamentos e agregados permitindo registrar as datas de abertura e fechamento, serviços realizados e despesas decorrentes.
14. Cadastrar os motoristas, com as seguintes informações: Nome, CPF, RG, e-mail, celular, data de nascimento, situação (Ativo/inativo), matrícula, valor/hora, ticket abastecimento, cartão de identificação, setor, data do desligamento, endereço completo e dados da habilitação, incluindo número da CNH, categoria e vencimento da CNH.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

15. Permitir que seja realizada o cadastro de acessórios, assim como o gerenciamento da vinculação e desvinculação aos veículos e equipamentos;
16. Permitir que seja realizada o cadastro de acidentes, informando a data, o endereço completo, as condições da pista, as testemunhas (Se houver), os veículos e as vítimas (Se houver);
17. Permitir que seja realizado o cadastro e gerenciamento de Oficinas, informando se é própria ou de terceiros, nome, CNPJ, centro de custo, responsável, serviços e endereço completo;
18. Permitir configurar cotas de materiais, informando o local, tipo de controle, tipo de verificação, requerente, autorizador e as cotas de materiais com o produto, quantidade, data inicial e final;
19. Permitir o gerenciamento de posto próprio, gerenciando os postos, as bombas, os tanques de combustíveis, as entradas e as saídas de combustíveis;
20. Permitir a gestão do transporte escolar;
21. Relatórios:
 - a) Possibilitar emitir a média de consumo apresentada pelo veículo por período;
 - b) Possibilitar emitir a composição da frota geral;
 - c) Possibilitar emitir a relação dos vencimentos de documentos diversos por período;
 - d) Possibilitar emitir os acidentes ocorridos por período;
 - e) Possibilitar emitir as multas dos veículos por período;
 - f) Possibilitar emitir as ocorrências de sinistros por natureza e período;
 - g) Possibilitar emitir os abastecimentos ocorridos no período por veículos;
 - h) Possibilitar emitir a movimentação do veículo;
 - i) Possibilitar emitir o custo de abastecimento e manutenção por veículo;

Especificações técnicas do equipamento:

- Bateria backup: 3.7 / 220mAh, Li-íon
- 2 Entradas digitais
- 1 Saída digital
- Antena GPS interna
- Antena GPRS e LTE interna
- Tensão de Alimentação: 8 ~33 VDC
- Acelerômetro: 3 eixos
- Faixa de temperatura: -20oC ~ 55oC
- Umidade: Até 75%
- Posição de memória: 10.000 (FIFO)
- Classificação e homologação ANATEL: IP67
- Protocolo de comunicação: UDP e TCP
- Cercas embarcadas: 999 cercas (circular) e 30 cercas (poligonal de 3~300pontos).
- Modo de configuração: PC, GPRS, SMS
- Produto deve ser aprovado pela ANATEL
- Atualização de Firmware: Online (OTA)
- Acelerômetro
- Zona segurança
- Alerta de velocidade



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

- Alerta de Falha de bateria (Externa e Backup)
- 2 modos sleep (utilizado para reduzir o consumo de energia)
- Detecção de Jammer
- Envio de posição por Ângulo
- Antifurto (ignição e porta)
- Análise de motorista - DPA (acelerações, frenagens bruscas e curvas acentuadas)
- LED para status de GPS e GPRS
- Ignição (física e virtual por acelerômetro ou bateria)
- Horímetro (por ignição)
- Hodômetro (por GPS)
- **Conexão GPRS/CAT M1 (2G com fallback para 4G)**

Instalação e configuração do equipamento

1. Na assinatura do contrato a empresa deverá comprovar vínculo empregatício dos colaboradores que serão responsáveis pelas instalações;
2. A ferramenta de gerenciamento deverá apresentar relatórios de dados constando o posicionamento do veículo monitorado, rotas realizadas, pontos em que veículo permaneceu em situação estacionária, bem como o tempo decorrido e a forma como este permaneceu durante a mesma (desligado ou com motor em marcha lenta);
3. Da segurança oferecida pelo equipamento:
4. Da mesma maneira a empresa deverá garantir que os equipamentos disponibilizados pela contratada, tenham proteção contra intervenções não autorizadas, garantindo proteção contra inversão de polaridade e identificação dos equipamentos não cadastrados no sistema e que requisitam conexão nos servidores de rastreamento;
5. Os equipamentos devem estar lacrados no ato da implantação.